PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1193/2022.

Exonera servidora municipal contratada em caráter temporário a pedido e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 05 de dezembro de 2022, a servidora municipal **LUCIANE BUACOSKI RAMOS DE ALMEIDA**, matrícula 9549, ocupante da função de **PSICÓLOGA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 3384 /2022
Data da Publ. 01 /12 /2022
Data Saída 01 / 01 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: